



10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, ora investido na titularidade plena das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para funcionar nos processos da Seção Judiciária da Paraíba, em que houver impedimento ou suspeição do Juiz Federal ALEXANDRE LUNA FREIRE, no período de 12.02 a 13.03.90, enquanto durar as férias regulamentares do Dr. FRANCISCO BARROS DIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ridalvo Costa', written over a circular stamp.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE